

**Primeiro Termo Aditivo
Contrato Administrativo Nº 414/2022
Pregão Eletrônico Nº 012/2022**

Cláusula I - Das Partes

MUNICÍPIO DE BENEVIDES, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Av. Joaquim Pereira de Queiroz nº 01 – Bairro Centro – Benevides/PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.058.466/0001-61, por meio **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENEVIDES**, inscrita no CNPJ nº **13.707.794/0001-70**, com sede neste Município de Benevides, Estado do Pará, localizada na Rua João Batista Figueiredo, nº s/n, CEP 68795-000, Benevides/PA, representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Benevides, **Sr. RODRIGO BATISTA BALIEIRO**, casado, CPF nº 935.785.712/53 e RG nº 4761229 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Vinte e Nove de Dezembro, nº 138, Centro, Benevides/PA, CEP: 68.795-000, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **A S POSTOS DE COMBUSTÍVEL LTDA**, CNPJ nº **41.760.460/0001-03**, com sede instalada na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, nº 1800, Bairro Maguari, Benevides/PA, CEP: 68.795-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo sr. ALEX SOUZA DA SILVA, portador do CPF: 662.023.612-04, firmam o presente termo aditivo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula II - Do Objeto do Contrato:

O contrato tem por objeto aquisição de forma parcelada de combustíveis (gasolina comum e diesel S-10), para abastecimento dos veículos oficiais pertencentes à frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Benevides/Fundo Municipal de Saúde.

Cláusula III – Do Objeto do Termo Aditivo

O presente Termo Aditivo tem por objeto, acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) aos quantitativos dos itens contratados, importando no valor de R\$ 109.251,74 (cento e nove mil duzentos e cinquenta e um reais setenta e quatro centavos), ao valor inicial do **Contrato nº 414/2022** de R\$ 437.006,97 (quatrocentos e trinta e sete mil seis reais noventa e sete centavos), importando o valor global do contrato em R\$ 546.258,71 (quinhentos e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e oito reais setenta e um centavos), conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	CONTRATO					ADITIVO 25%		
	PRODUTO	QUANT.	UNID	V. UNIT	TOTAL	QUANT	V. UNIT	TOTAL
1	GASOLINA COMUM	42.615	UNID	4,87	R\$ 207.535,05	10653,75	4,87	51.883,76
2	DIESEL S-10	30.843	UNID	7,44	R\$ 229.471,92	7710,75	7,44	57.367,98
	TOTAL				R\$ 437.006,97			109.251,74
TOTAL DO CONTRATO E ADITIVO								546.258,71

Cláusula IV – Base legal

Conforme art. 65, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula V – Dos Recursos financeiros:**EXERCÍCIO 2022**

Órgão:	12- Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:	10 122 0007 2.084 – Manutenção da secretaria Municipal de Saúde.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Subelemento de despesa:	3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos.
Fonte do Recurso:	15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Órgão:	12- Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:	10 301 0029 2.087 – Manutenção das ações da vigilância em Saúde.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Subelemento de despesa:	3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos.
Fonte do Recurso:	15001002 - Receita de Imposto e Trans. – Saúde 16000000 – Transferência SUS bloco de manutenção.
Órgão:	12- Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:	10 302 0034 2.101 – Manutenção das ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Subelemento de despesa:	3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos.
Fonte do Recurso:	15001002 - Receita de Imposto e Trans. – Saúde 16000000 – Transferência SUS bloco de manutenção.
Órgão:	12- Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:	10 302 0034 2.102 – Manutenção das ações SAMU.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Subelemento de despesa:	3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos.
Fonte do Recurso:	15001002 - Receita de Imposto e Trans. – Saúde 16000000 – Transferência SUS bloco de manutenção. 16210000 – Transferência SUS de governo estadual.
Órgão:	12- Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:	10 301 0028 2.119 – Manutenção das ações da atenção primária.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Subelemento de despesa:	3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos.
Fonte do Recurso:	15001002 - Receita de Imposto e Trans. – Saúde 16000000 – Transferência SUS bloco de manutenção. 16210000 – Transferência SUS de governo estadual.
Órgão:	12- Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:	10 301 0007 2.150 – Enfrentamento da emergência COVID-19.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Subelemento de despesa:	3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos.
Fonte do Recurso:	15001002 - Receita de Imposto e Trans. – Saúde 16000000 – Transferência SUS bloco de manutenção. 16210000 – Transferência SUS governo estadual.

Cláusula VI - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula VII – Da Publicação e do Registro

O presente Termo Aditivo será publicado no Mural da Prefeitura, na imprensa oficial e Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Município.

Benevides/PA, 21 de novembro de 2022.

Rodrigo Batista Balieiro
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
BENEVIDES
CNPJ: 13.707.794/0001-70
CONTRATANTE

Alex Souza da Silva
A S POSTOS DE COMBUSTÍVEL LTDA
CNPJ: 41.760.460/0001-03
CONTRATADO